

ÍNDICE

Elementos de análise	Página n.º
1 – INTRODUÇÃO	2
2 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	4
3 – RELATÓRIO DE GESTÃO	6
3.1 – Execução e evolução da política orçamental	6
3.1.1 – Mapa e gráficos comparativos entre os valores de execução em 2007 e 2008	9
3.1.2 – Resumo das receitas e despesas realizadas em 2008	11
3.1.3 – Análise do movimento das receitas	12
3.1.3.1 – Gráfico da evolução das receitas de 1998 a 2008	12
3.1.3.2 – Execução orçamental das receitas	13
3.1.3.3 – Gráfico da estrutura das receitas arrecadadas	14
3.1.4 – Análise do movimento das despesas	15
3.1.4.1 – Gráfico da evolução das despesas de 1998 a 2008	16
3.1.4.2 – Execução orçamental das despesas	17
3.1.4.3 – Gráfico da estrutura das despesas realizadas segundo a classificação económica	18
3.1.4.4 – Resumo das despesas segundo a classificação orgânica/económica	19
3.1.4.5 – Gráfico da estrutura das despesas realizadas segundo a classificação orgânica	20
3.1.4.6 – Resumo das despesas segundo a classificação funcional	21
3.1.4.7 – Gráfico da estrutura das despesas realizadas segundo a classificação funcional	22
3.2 – Síntese da actividade desenvolvida em 2008 e factos relevantes verificados após o encerramento do exercício	23
4 – OUTROS DOCUMENTOS DE ELABORAÇÃO OBRIGATÓRIA	34
5 – NOTA FINAL	35

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO **EXERCÍCIO DE 2008**

1 – INTRODUÇÃO

Entrámos no último exercício do actual mandato e no oitavo ano em que está a vigorar o sistema contabilístico POCAL.

Apesar de grande parte das freguesias estar a aplicar este sistema, ainda continuam a verificar-se muitas lacunas conforme é reconhecido pelos organismos de tutela a quem compete garantir o apoio técnico na sua aplicação.

Esta Junta de Freguesia, na medida do possível, tem-se empenhado no aperfeiçoamento na aplicação do Pocal, contando com o apoio de um técnico experimentado em organização contabilística autárquica, uma vez que a plena utilização do POCAL pelas freguesias exige saber e um grande empenho por parte de todos os seus intervenientes

Enquanto subsistema da gestão autárquica, o sistema contabilístico POCAL conta obrigatoriamente com métodos e procedimentos de controlo interno, respeitando o princípio da segregação de funções tendo em vista a eficiente “salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção das situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna da informação financeira fiável” não só em condições de exposição aos eleitos como à população em geral.

As contas da freguesia, cuja transparência e desenvolvimento este Órgão Executivo faz questão em garantir, depois de elaboradas por quem detém essa responsabilidade, são apreciadas pelo respectivo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, durante o mês de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam. (Número 1 do Artigo 47.º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro). A prestação de contas a que a Junta de Freguesia está obrigada a submeter ao órgão deliberativo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14/9, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2/12, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5/4 e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

É exigível às autarquias integradas no regime simplificado dispensadas de remessa das contas ao Tribunal de Contas, que organizem a informação relativa à prestação de contas com os documentos referidos como obrigatórios, na resolução n.º 4/2001 – II Secção do Tribunal de Contas, de cujo conteúdo foi dado desenvolvido conhecimento no documento de prestação de contas relativo ao exercício transacto.

Para além da obrigatoriedade de envio de elementos da prestação de contas conforme dispõe o Tribunal de Contas, compete às Juntas remetê-los à respectiva Comissão de Coordenação Regional, até 30 dias após a sua aprovação, independentemente da apreciação pelo órgão deliberativo (artigo 6º. do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro) e, também ao Instituto Nacional de Estatística.

As freguesias ficam presentemente obrigadas a remeter ao ministro que tutela as autarquias locais as respectivas contas nos 30 dias subsequentes à data da sessão do órgão deliberativo em que aquelas contas foram sujeitas a apreciação (n.º 4 do artigo 50.º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro).



De acordo ainda com a Lei das Finanças Locais no n.º 1 do seu Artigo 51.º que trata do julgamento das contas, é dito que “***As contas dos municípios, das freguesias e das respectivas associações são remetidas pelo órgão executivo, nos termos da lei, ao Tribunal de Contas, até 30 de Abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo***”.

É necessário ter em atenção que com o envio dos documentos respeitantes a 2008 ao Tribunal de Contas, é obrigatório anexar o Balancete de Operações de Tesouraria, tal como já aconteceu em relação às contas de 2007.

A falta injustificada da remessa das contas dentro do prazo, poderá determinar a realização de uma auditoria à respectiva autarquia local, sem prejuízo da determinação da correspondente sanção pelo Tribunal de Contas.

O Tribunal de contas chama ainda a atenção que, não obstante as Juntas de Freguesia disporem de um sistema simplificado de organização de contas, compete-lhes, no entanto, nos termos da alínea d), n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, disponem do Sistema de Controlo Interno perfeitamente actualizado, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação.

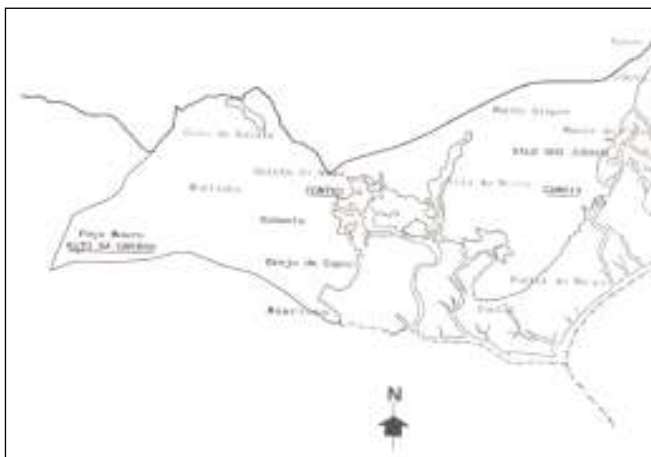
Há ainda que salientar, a obrigatoriedade das juntas publicitarem, até 30 dias após apreciação pelo órgão deliberativo, os documentos de prestação de contas conforme artigo 4.º do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

E nesse sentido a Lei das Finanças Locais, vem precisar a obrigação das autarquias locais disponibilizarem no respectivo sítio na Internet os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na presente lei, nomeadamente:

- a) Os planos de actividades e os relatórios de actividades dos últimos dois anos;
- b) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos, bem como os relatórios de gestão, os balanços e a demonstração de resultados, inclusivamente os consolidados, os mapas de execução orçamental e os anexos às demonstrações financeiras, dos últimos dois anos;
- c) Os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais.

2. – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

De acordo com o ponto 8.1 do Pocal a seguinte caracterização da entidade é de apresentação obrigatória:



A freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, do Concelho de Setúbal, com o Número de Identificação Fiscal 506 990 346, regime financeiro – POCAL, com Sede na Rua da Junta, 1 – Pontes – 2910-312 Setúbal, foi criada a 4 de Outubro de 1985, pela Lei N.º 102/85, de 4 de Outubro.

A freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra tem uma área de 27,7 km², cuja área pertencia à freguesia de S. Sebastião, fica situada entre as freguesias de S. Sebastião, Sado e o Concelho de Palmela, freguesias de Palmela e Marateca.

Órgão Executivo:

- PRESIDENTE – *LUÍS ALBERTO MIRANDA CUSTÓDIO*
- SECRETÁRIO – *MANUEL ANTÓNIO TORRES DAMÁSIO NETO*
- TESOUREIRO – *JOSÉ INÁCIO CORREIA BELCHIOR*

Os serviços estão todos informatizados com programas da firma Fresoft – Desenvolvimento e Produção de Software, Lda.

A autarquia dispõe ainda de um sítio na Internet, no endereço www.junta-freg-gambia.org.

Freguesia de carácter rural, com terrenos agrícolas e ligada ao Rio Sado, com uma grande parte situada na Reserva Natural do Estuário do Sado, uma das grandes riquezas desta freguesia, também caracterizada por alguma área industrial e com uma população de aproximadamente 6.500 habitantes.

É na área da agricultura que existem os maiores produtores de alface da região, sendo esta a cultura dominante. Produzem-se também muitos outros produtos hortícolas em grandes quantidades, como a batata e a cenoura e alguns outros em menor quantidade. Para além destas culturas produzem-se ainda produtos frutícolas como a laranja, a maçã riscadinha, figos, uva de mesa e a uva utilizada para o vinho Piriquita.

Há também a criação de gado bovino e ovino, criados em pastoris, principalmente na Herdade de Gâmbia e na Quinta de Canes.

Outra das actividades é a pesca artesanal, praticada mais na época da primavera e verão, com a apanha do choco, caranguejo e lamejinha. Uma outra actividade que predominou nesta freguesia durante várias décadas foi o sal. Hoje, grande parte das antigas salinas, foram transformadas em pisciculturas (existindo unicamente uma salina a funcionar – a Marinha Nova, nas Bispas), uma actividade em grande expansão e com um peso económico valioso para a região. As espécies de peixe mais produzidas são a dourada, o robalo, o linguado e a enguia.



JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Na área da indústria, salientamos a zona do Vale da Rosa, destacando-se as empresas Sécil Prébetão e Unibetão, Teodoro Gomes Alho, Viroc (madeiras e cimento), Rieter (componentes automóveis) e Vidreira Infante.

Na zona do Poço Mouro há um mini centro de empresas, localizado na Quinta dos Carvalhos. Neste mini centro estão instaladas as empresas Artemísia, Viveiros do Poço, Central de Tubos, Polarte Piscinas. Um centro de empresas virado para a área da construção e jardinagem.

Também nas antigas instalações da empresa IMA, na localidade de Pontes, está instalado um centro de empresas, a IMA PARK, onde está instalado a Funtidor “Sonho 21”, um dos melhores espaços da freguesia, em termos de equipamento.

Existe também bastante comércio na freguesia, armazém de farinhas, adubos e pesticidas, minimercados, comércio de mobiliário e outros, restaurantes de boa qualidade onde se pode saborear o peixe e a carne grelhada no carvão, um dos pratos bastante utilizados na região é a caldeirada de peixe, muito apreciada.

No campo da educação temos na freguesia quatro escolas primárias: EB1 de Gâmbia, EB1 Montinho da Cotovia (em Pontes), EB1 do Alto da Guerra e EB1 da Casa do Gaiato. Existem também seis infantários, quatro particulares: S. Cristóvão, Escolinha da Quinta, Pitinhos II e Viva Kid's e dois sociais: Arco-íris, na Quinta da Amizade e Jardim de Infância “A Cotovia”, pertencente à paróquia de Santo António, na localidade das Pontes.

Na área da cultura e desporto existem na freguesia três clubes desportivos:

- Clube Desportivo, Cultural e Recreativo de Gâmbia
- União Desportiva e Recreativa das Pontes
- Alto da Guerra Sport Clube

Existe ainda a Cooperativa de Habitação e Construção Económica Força de Todos, na localidade das Pontes, com 72 habitações, e que se dedica à prática de desporto, principalmente do chinquillo, futebol não oficial e outras actividades recreativas e tem um salão, o melhor da freguesia, onde podem ser realizados eventos culturais.

Na área de espaços de diversão infantil e espaços verdes, esta freguesia tem sete equipamentos de parque infantil e oito jardins, tendo o mais recente sido construído pela Autarquia, na entrada do Poço Mouro, junto à Evicar.

No âmbito das carências, salientamos a falta de uma Extensão de Saúde e de um Centro de Dia para os idosos desta freguesia. Existem também problemas a nível do saneamento básico e abastecimento público de água e rede viária, embora nestes últimos anos estas áreas tenham melhorado muito.

É uma freguesia que vai sofrer uma grande alteração nas localidades do Alto da Guerra e Poço Mouro, com a construção de cerca de duas mil novas habitações nos loteamentos da Quinta da Amizade – Vale Ana Gomes, e Quinta da Serralheira, onde se prevê venha o desenvolvimento de um grande núcleo urbano.

Com estas alterações na freguesia espera-se, num futuro muito próximo, que venha a existir turismo rural ligado ao Estuário do Sado, onde também se possa desenvolver o Parque de Campismo de Gâmbia.

3. – RELATÓRIO DE GESTÃO

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respectivo património, bem como a apreciação e julgamento das respectivas contas anuais.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo dos dinheiros e outros activos públicos, nos termos previstos na lei.

De acordo com o ponto 13 do Pocal, o Relatório de Gestão de apresentação obrigatória contempla elementos de análise da gestão nos diferentes sectores de actividade da autarquia, a análise da sua situação financeira, considerando os indicadores de gestão financeira adequados e a análise da execução orçamental ao nível das diversas classificações contabilísticas.

O relatório de gestão completa o quadro de prestação de contas, ampliando e comentando informação contida nos mapas obrigatórios de execução orçamental (Execução Anual dos Planos de Actividade, Mapas de Modificação aos Planos e Orçamento, Mapas de Controlo Orçamental da Despesa e da Receita) e nos mapas de informação financeira (Mapa dos Fluxos de Caixa, Mapa de Contas de Ordem, Mapas das Operações de Tesouraria), assim como noutros mapas e representações gráficas enquadradas no ponto 3.1 deste documento de apresentação.

Os aspectos relacionados com o desenvolvimento das actividades da responsabilidade política dos eleitos integram o ponto 3.2 deste documento, elaborado em escrita corrente e com conteúdo de exclusiva opção dos autarcas.

3.1 – Execução e evolução da política orçamental

Os municípios e as freguesias estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

O princípio da transparência na aprovação e execução dos orçamentos dos municípios e das freguesias aplica-se igualmente à informação financeira respeitante às associações de municípios ou de freguesias, bem como às entidades que integram o sector empresarial local, concessões municipais e parcerias público-privadas.

Os municípios e as freguesias estão também sujeitos, na aprovação e execução dos seus orçamentos, aos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental.

O princípio da transparência orçamental traduz-se na existência de um dever mútuo de informação entre o Estado e as autarquias locais, como garantia da estabilidade orçamental e da solidariedade recíproca, bem como no dever de estas prestarem aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, informação sobre a sua situação financeira.

A execução da actividade orçamental da autarquia, através do desenvolvimento dos documentos previsionais ao longo do ano económico, obedece ao princípio da legalidade.

Com efeito,

1 – Nenhuma **receita** pode ser liquidada ou cobrada mesmo que seja legal, sem que cumulativamente:

- a) Tenha sido objecto de inscrição orçamental;
- b) Esteja adequadamente classificada;
- c) Exista deliberação do órgão autárquico, estabelecendo nos termos da lei, as taxas e os respectivos valores, bem como os preços da prestação de serviços ao público (existência de tabela de taxas e preços devidamente actualizada).

Pode, contudo, a liquidação e cobrança, ser efectuada para além dos valores previstos na respectiva inscrição orçamental.

2 – Nenhuma **despesa** pode ser autorizada ou paga sem que, cumulativamente:

- a) O facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas aplicáveis;
- b) A despesa em causa disponha de inscrição orçamental, tenha cabimento na correspondente dotação, esteja adequadamente classificada e obedeça ao princípio da execução do orçamento;
- c) A despesa em causa satisfaça o princípio da economia, eficiência e eficácia.

A chegada do Pocal às autarquias vem repor três conceitos fundamentais na realização das despesas públicas: o da eficiência, da eficácia e da economia.

No Artigo 50.º da nova Lei das Finanças Locais estão estipulados **deveres de informação que é preciso acautelar**.

«1—Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas das administrações públicas, os municípios devem remeter ao Ministro das Finanças e ao ministro que tutela as autarquias locais os seus orçamentos e contas trimestrais nos 30 dias subsequentes respectivamente à sua aprovação e ao período a que respeitam, bem como a sua conta anual depois de aprovada.

4—As freguesias ficam obrigadas a remeter ao ministro que tutela as autarquias locais as respectivas contas nos 30 dias subsequentes à data da sessão do órgão deliberativo em que aquelas contas foram sujeitas a apreciação.

5—Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, as autarquias locais remetem trimestralmente à Direcção-Geral das Autarquias Locais os seguintes elementos:

- a) Despesas com pessoal, incluindo contratos de avença, de tarefa e de aquisição de serviços com pessoas singulares, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;*
- b) Número de admissões de pessoal, a qualquer tipo, e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;*
- c) Fundamentação de eventuais aumentos de despesa com pessoal, que não resultem de actualizações salariais, cumprimento de obrigações legais ou transferência de competências da administração central.*

6—A informação a prestar nos termos dos números anteriores deve ser remetida por ficheiro constante da aplicação informática definida e fornecida pelas Direcções-Gerais do Orçamento e das Autarquias Locais.»



JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Determina ainda a lei que *“as despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas, para além de serem legais, se estiverem inscritas no orçamento e com a dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente.”*

Esta exigência impõe aos gestores e responsáveis funcionais cuidados especiais pela execução do orçamento autárquico, uma vez que se tem que atender às atribuições e competências das autarquias bem como a delimitação da intervenção da administração local, concretizada através da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, ou seja, os poderes que lhes permitem actuar em diversas vertentes e áreas.

Também tem que se atender aos formalismos relativos à realização das despesas públicas, as que estão estabelecidas na Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

3.1.1 – Mapa comparativo entre os valores de execução em 2007 e 2008

A seguir expõem-se dois mapas condensados das receitas e despesas bem como as respectivas representações gráficas que nos ajudam a estabelecer comparações entre os valores registados nos exercícios de 2007 e 2008 e, assim, podermos melhor analisar os conteúdos das rubricas que recepcionam os movimentos de receitas e despesas:

Comparação entre os valores de Execução Final em 2007 e 2008

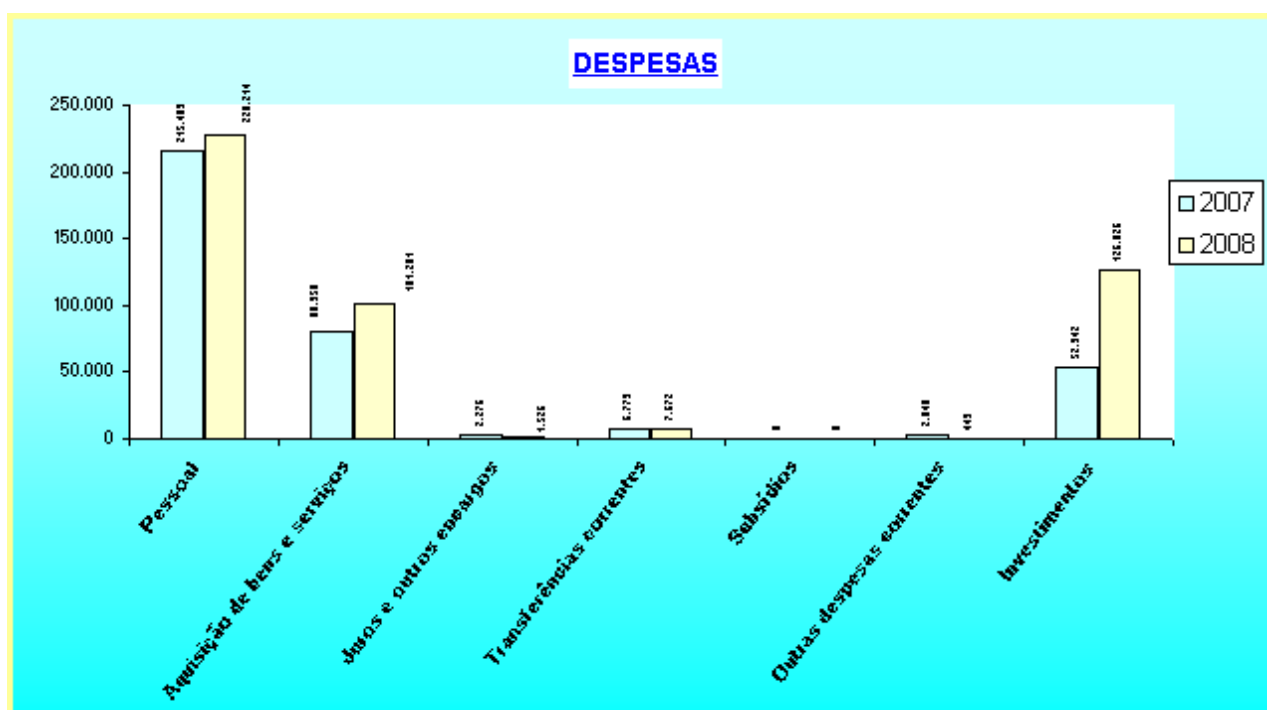
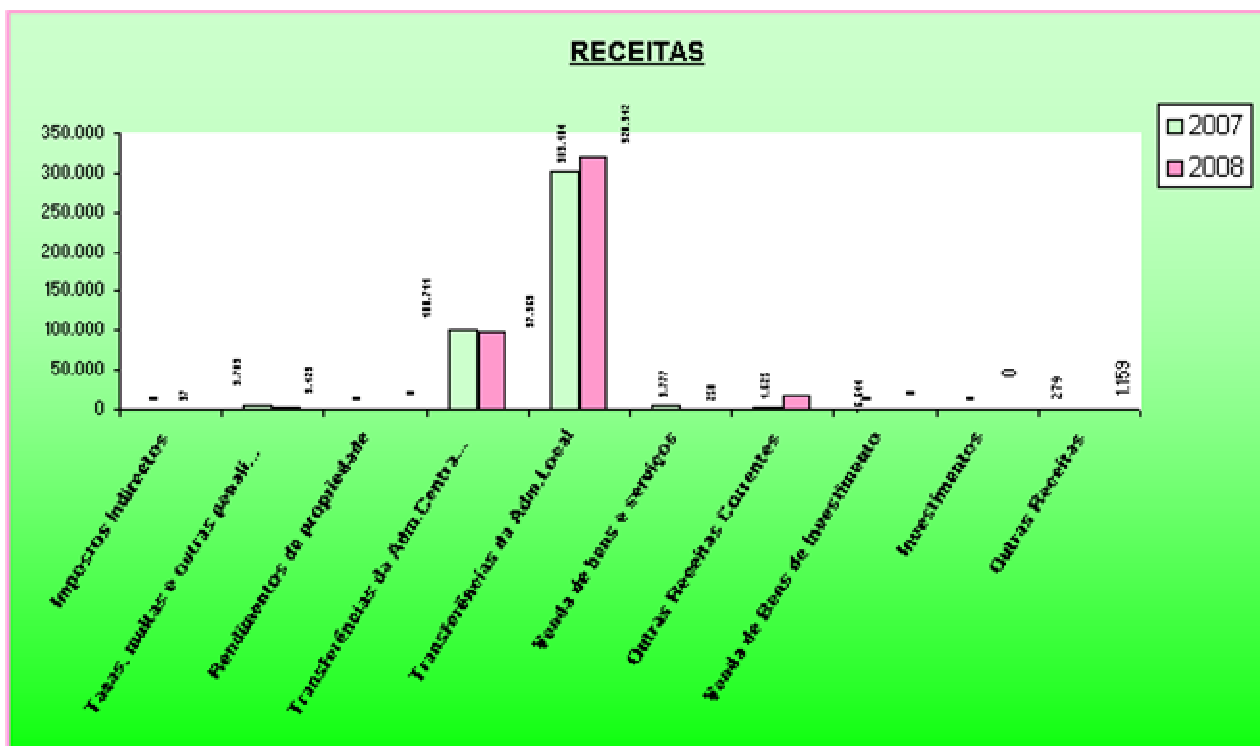
(em euros)

Capítulos das Receitas	Recebidas em 2007	Recebidas em 2008	Variação	
			Valor	%
CORRENTES				
02 - Impostos Indirectos	0,00	36,70	36,70	0,0%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3.789,10	3.123,30	-665,80	-17,6%
05 - Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,0%
06 - Transferências da Adm.Central	100.711,28	97.968,82	-2.742,46	-2,7%
06 - Transferências da Adm.Local	303.104,13	320.911,71	17.807,58	5,9%
07 - Venda de bens e serviços	3.777,26	258,10	-3.519,16	-93,2%
08 - Outras Receitas Correntes	1.624,70	16.644,24	15.019,54	924,5%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	413.006,47	438.942,87	25.936,40	6,3%
DE CAPITAL				
09 - Venda de Bens de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,0%
10 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,0%
OUTRAS				
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	278,97	1.159,14	880,17	0,0%
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	278,97	1.159,14	880,17	0,0%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	413.285,44	440.102,01	26.816,57	6,5%

(em euros)

Capítulos das Despesas	Executadas em 2007	Executadas em 2008	Variação	
			Valor	%
CORRENTES				
01 - Pessoal	215.403,36	228.213,75	12.810,39	5,9%
02 - Aquisição de bens e serviços	80.958,00	101.281,45	20.323,45	25,1%
03 - Juros e outros encargos	2.276,34	1.526,10	-750,24	-49,2%
04 - Transferências correntes	6.779,27	7.672,33	893,06	13,2%
05 - Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,0%
06 - Outras despesas correntes	2.848,10	443,29	-2.404,81	-84,4%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	308.265,07	339.136,92	30.871,85	10,0%
DE CAPITAL				
07 - Investimentos	52.942,05	126.025,96	73.083,91	138,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	52.942,05	126.025,96	73.083,91	138,0%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	361.207,12	465.162,88	103.955,76	28,8%

Gráfico comparativo entre os Valores de Execução Final em 2007 e 2008



3.1.2 – Resumo das receitas e despesas realizadas em 2008

Apresenta-se a seguir o mapa resumo das receitas e despesas realizadas através do qual é possível estabelecer a relação entre as receitas e as despesas correntes e as receitas e despesas de capital, bem como o peso que os diversos capítulos têm em cada um dos agrupamentos de funcionamento e de investimentos e ao nível dos valores globais realizados.

EXERCÍCIO DE 2008 Resumo das Receitas e das Despesas

RECEITAS				DESPESAS			
DESCRIÇÃO	VALOR	ESTRUTURA		DESCRIÇÃO	VALOR	ESTRUTURA	
		Parcial	Geral			Parcial	Geral
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
02-Taxas, multas e out.penalidades	36,70	0,01%	0,01%	01 - Despesas com o pessoal	228.213,75	51,99%	49,06%
04-Taxas, multas e out.penalidades	3.123,30	0,71%	0,71%	02 - Aquisição de bens e serviços	101.281,45	29,86%	21,77%
05-Rendimentos de propriedade	0,00	0,00%	0,00%	03 - Juros e outros encargos	1.526,10	0,45%	0,33%
06-Transferências correntes	418.880,53	95,43%	95,18%	04 - Transferências correntes	7.672,33	2,26%	1,65%
07-Venda de bens e serv.correntes	258,10	0,06%	0,06%	06 - Outras despesas correntes	443,29	0,13%	0,10%
08-Outras receitas correntes	16.644,24	3,79%	3,78%				
TOTAL REC. CORRENTES	438.942,87	100,00%	99,74%	TOTAL DESP.CORRENTES	339.136,92	100,00%	72,91%
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
09 - Venda Bens de Investimento	0,00	0,00%	0,00%	07 - Aquisição de bens de capital	126.025,96	100,00%	27,09%
10 - Transferências de capital	0,00	0,00%	0,00%				
TOTAL DE REC. DE CAPITAL	0,00	0,00%	0,00%	TOTAL DESP.DE CAPITAL	126.025,96	100,00%	27,09%
OUTRAS RECEITAS							
15 - Rep. não abatidas pagamentos	1.159,14	0,00%	0,26%				
TOTAL DAS RECEITAS	440.102,01	100,00%	100,00%	TOTAL DAS DESPESAS	465.162,88	100,00%	100,00%

3.1.3 – Análise do movimento das receitas

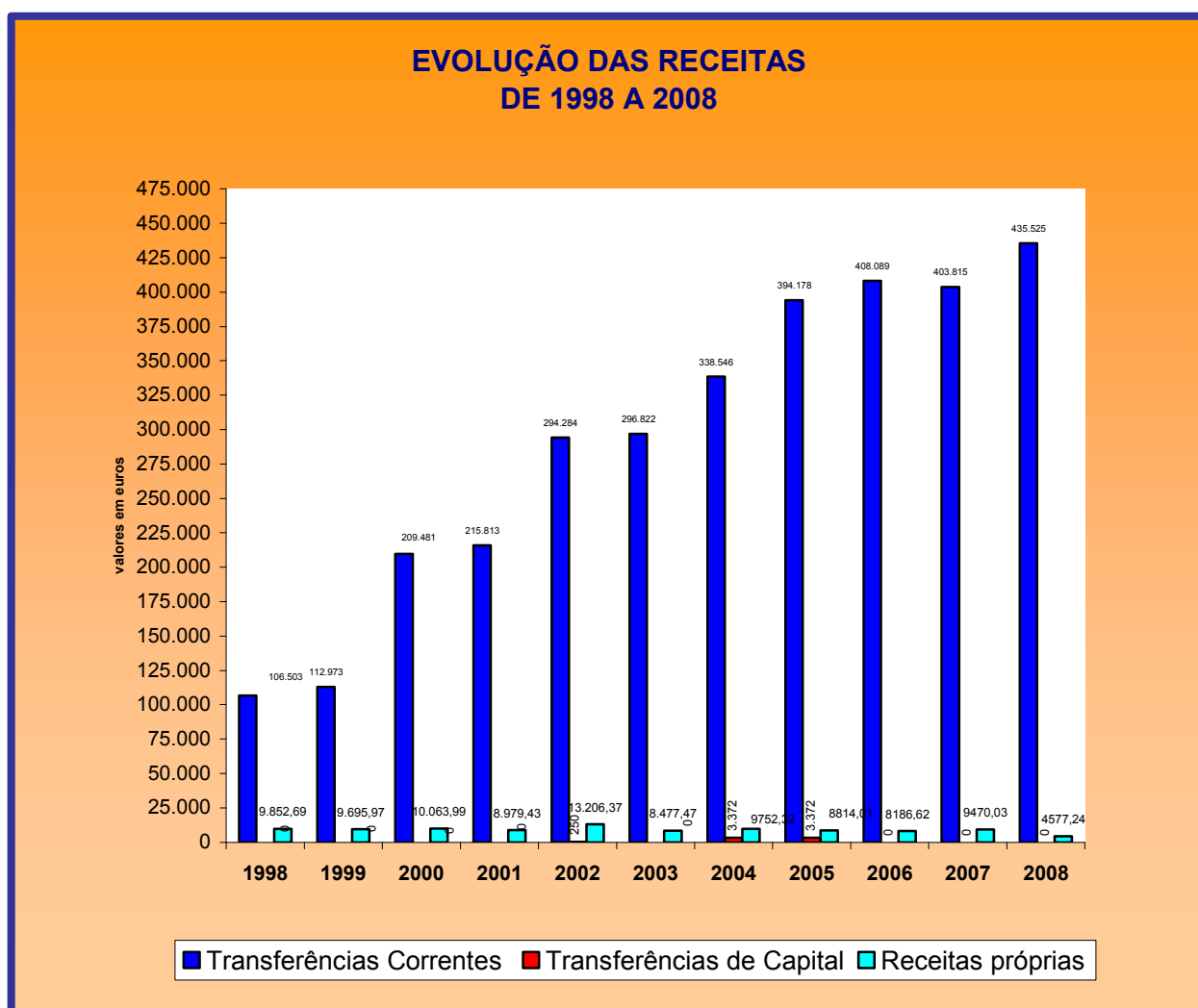
De acordo com o ponto 2.5 do Pocal, os quadros e códigos de contas instituídos correspondem ao mínimo de informação de que as autarquias devem dispor.

Sendo a classificação correcta das operações o cerne da contabilidade, tem que existir sempre o cuidado da utilização racional das dotações aprovadas, criando sub-contas, sempre que necessário, para contemplar situações não previstas na lei, respeitando o conteúdo das contas principais.

As receitas liquidadas e arrecadadas obedeceram aos princípios e regras definidos no ponto 2.3.4.2 do Pocal nas suas alíneas a), b) e c).

3.1.3.1 – Gráfico da evolução das receitas de 1998 a 2008

Este gráfico permite-nos a comparabilidade, em termos de classificação económica, dos valores de receitas arrecadadas no decorrer dos diversos exercícios a partir de 1998.



3.1.3.2 – Execução orçamental das receitas

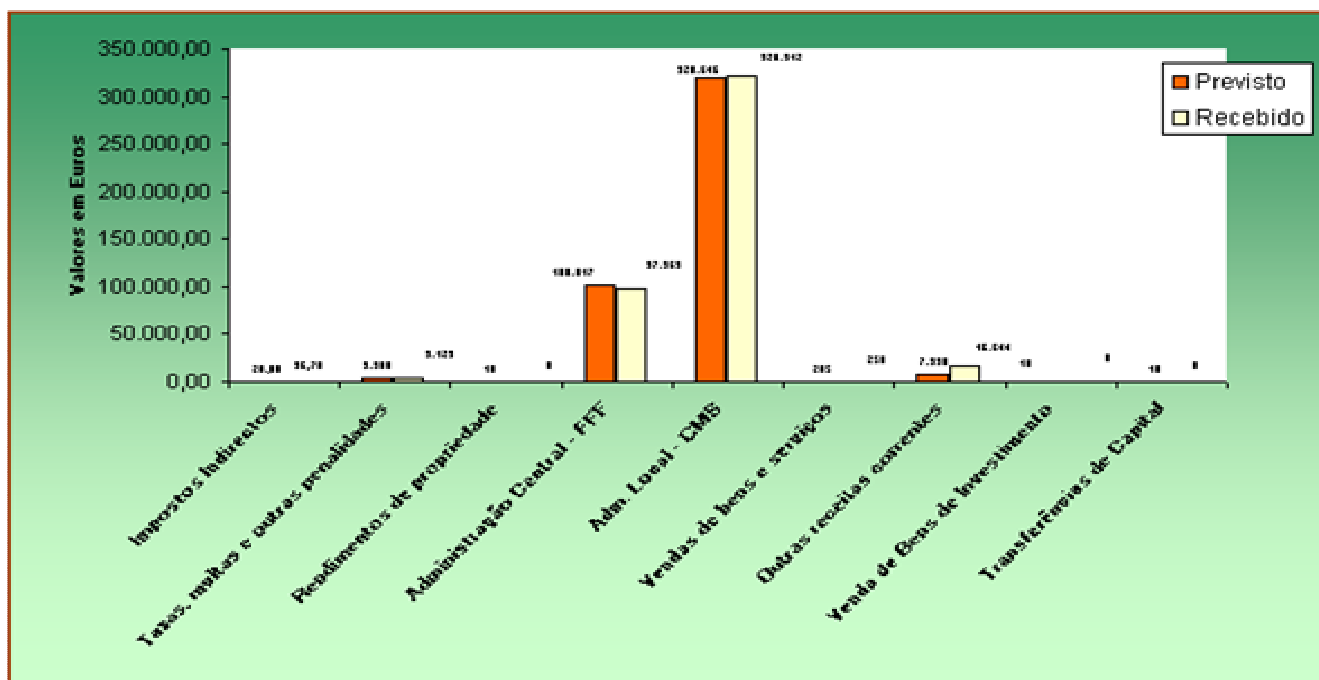
Mapa e gráfico que nos proporciona as variações entre os valores orçamentados e realizados durante o exercício de 2008, por capítulos de classificação económica.

Controlo da Execução Orçamental - Exercício de 2008

RECEITAS

(em EUROS)

Rubricas orçamentais	Previsões Corrigidas	Recebido até 31/Dezembro/2008		Por receber	
		Valor	%	Valor	%
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	432.928,00	438.942,87	101%	-5.994,87	0%
02 - Impostos Indirectos	20,00	36,70	184%	-16,70	-84%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3.900,00	3.123,30	80%	776,70	20%
05 - Rendimentos de propriedade	10,00	0,00	0%	10,00	100%
06 - Adm. Central	100.817,00	97.968,82	97%	2.848,18	3%
06 - Adm. Local	320.646,00	320.911,71	100%	-265,71	0%
07 - Venda de Bens e prest-serviços correntes	205,00	258,10	126%	-53,10	-26%
08 - Outras receitas correntes	7.330,00	16.644,24	227%	-9.314,24	-127%
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	20,00				
09 - Venda de Bens de Investimento	10,00	0,00	0,00	10,00	100%
10 - Transferências de Capital	10,00	0,00	0%	10,00	100%
TOTAL	432.948,00	438.942,87	101%	-5.994,87	-1%
<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	123.744,33				
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1.050,00				
16 - SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	122.694,33				
TOTAL	556.692,33				



3.1.3.3 – Gráfico da estrutura das receitas arrecadadas

Representação gráfica que nos permite visualizar rapidamente o peso de cada um dos capítulos das receitas arrecadadas.



3.1.4 – Análise do movimento das despesas

Tem sido feito um grande esforço no sentido dos responsáveis funcionais pelo sector de contabilidade atenderem com muita atenção à legalidade da despesa, uma vez que ela não se circunscreve aos procedimentos concursais conducentes à adjudicação.

A inscrição orçamental constitui a primeira etapa de legalização da despesa. As duas etapas seguintes são o Cabimento e o Compromisso, este no momento da outorga (no caso de um concurso público) ou do simples envio de uma requisição externa (no caso de um ajuste directo).

A conformidade legal da despesa tem ainda três passos fundamentais que são:

1. A validação do documento que suporta o débito do fornecedor (normalmente uma factura);
2. A sua contabilização;
3. O seu pagamento (execução orçamental).

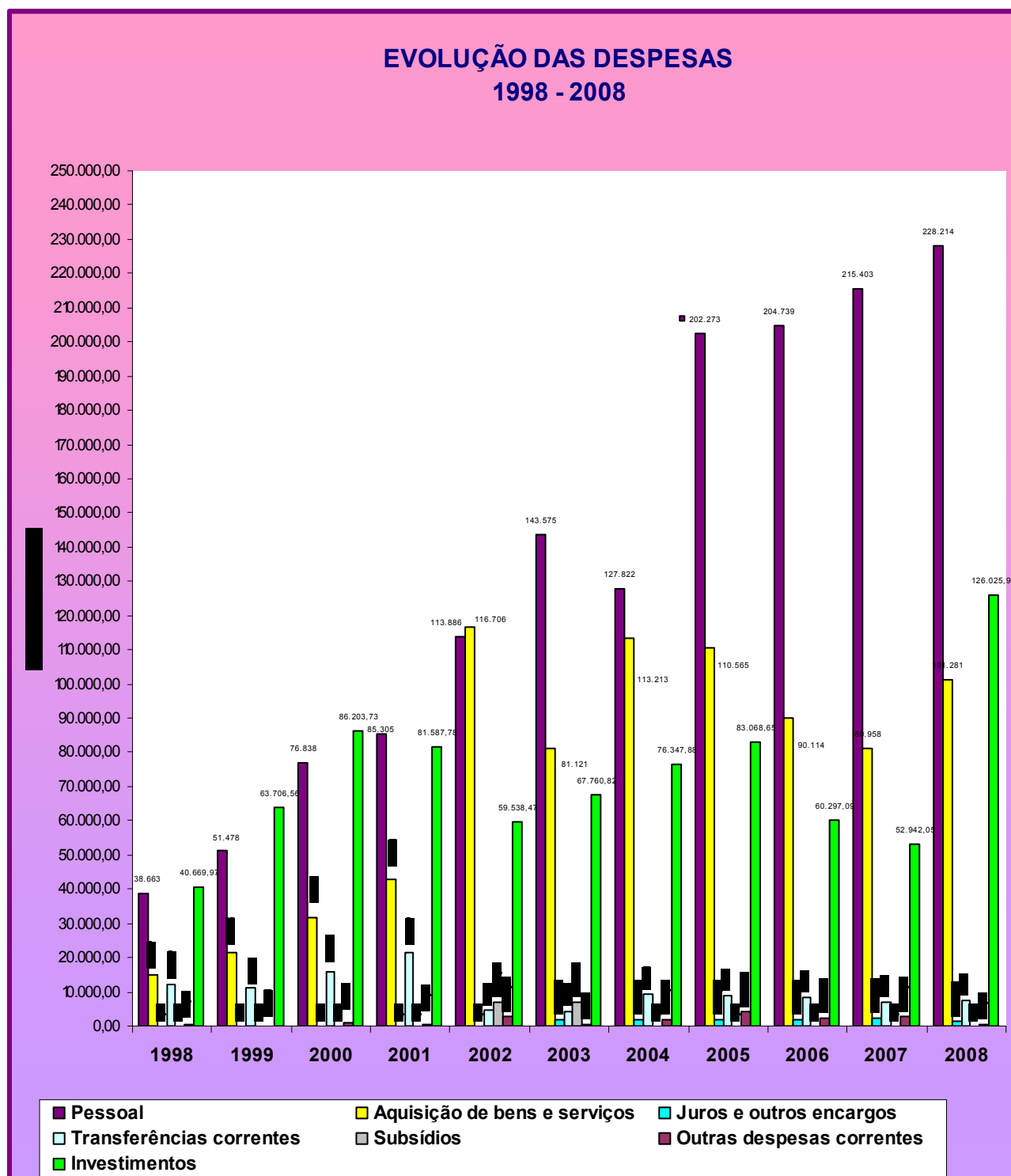
A observância legal das diversas fases obrigatórias tem merecido a atenção dos eleitos e funcionários pois coincide com momentos precisos em rigoroso respeito pelo princípio da precedência (bastante conhecido em auditoria) de acordo com o qual não se pode fazer um pagamento sem que tenha havido um compromisso, nem comprometer sem cabimentar nem cabimentar sem que haja dotação disponível e, logo, sem que tenha havido inscrição orçamental.

A falha de um ou vários destes passos é susceptível de provocar a ilegalização liminar da despesa e de conduzir à efectivação de responsabilidade financeira, em sede da Lei dos crimes dos titulares de cargos políticos.

Com o conhecimento do enquadramento classificativo das despesas segundo as diversas classificações que os eleitos já dispõem, em resultado da adequada informação que lhes foi facultada em documentos de apresentação anteriores, torna-se fácil fazer leituras correctas dos dados relativos à realização das despesas que são fornecidos aos eleitos da Assembleia de Freguesia através dos indicadores apresentados nas páginas seguintes:

3.1.4.1 – Gráfico da evolução das despesas de 1998 a 2008

Este gráfico permite-nos a comparabilidade, em termos de classificação económica, dos valores de despesas pagas no decorrer dos diversos exercícios a partir de 1998.



3.1.4.2 – Execução orçamental das despesas

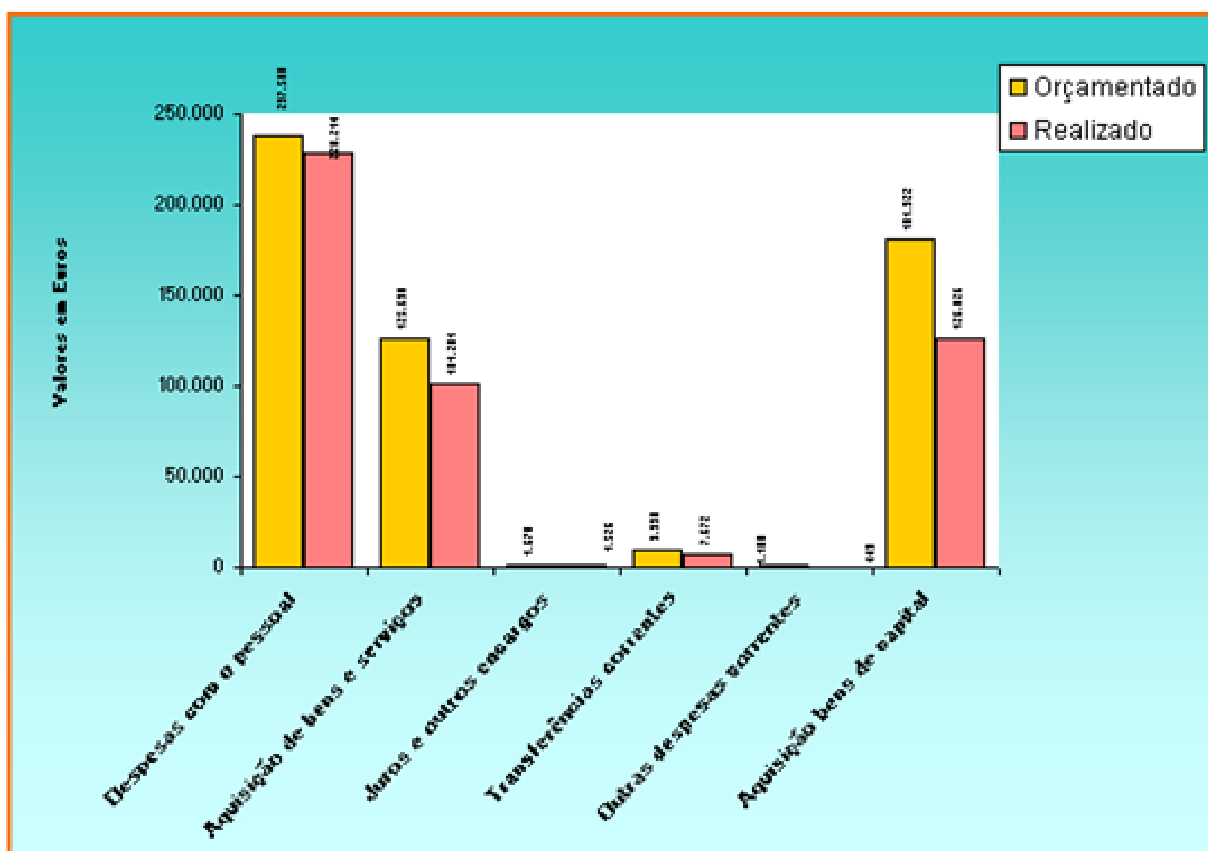
Mapa e gráfico que nos proporciona as variações entre os valores orçamentados e realizados durante o exercício, por capítulos de classificação económica.

Controlo da Execução Orçamental - Exercício de 2008

DESPESAS

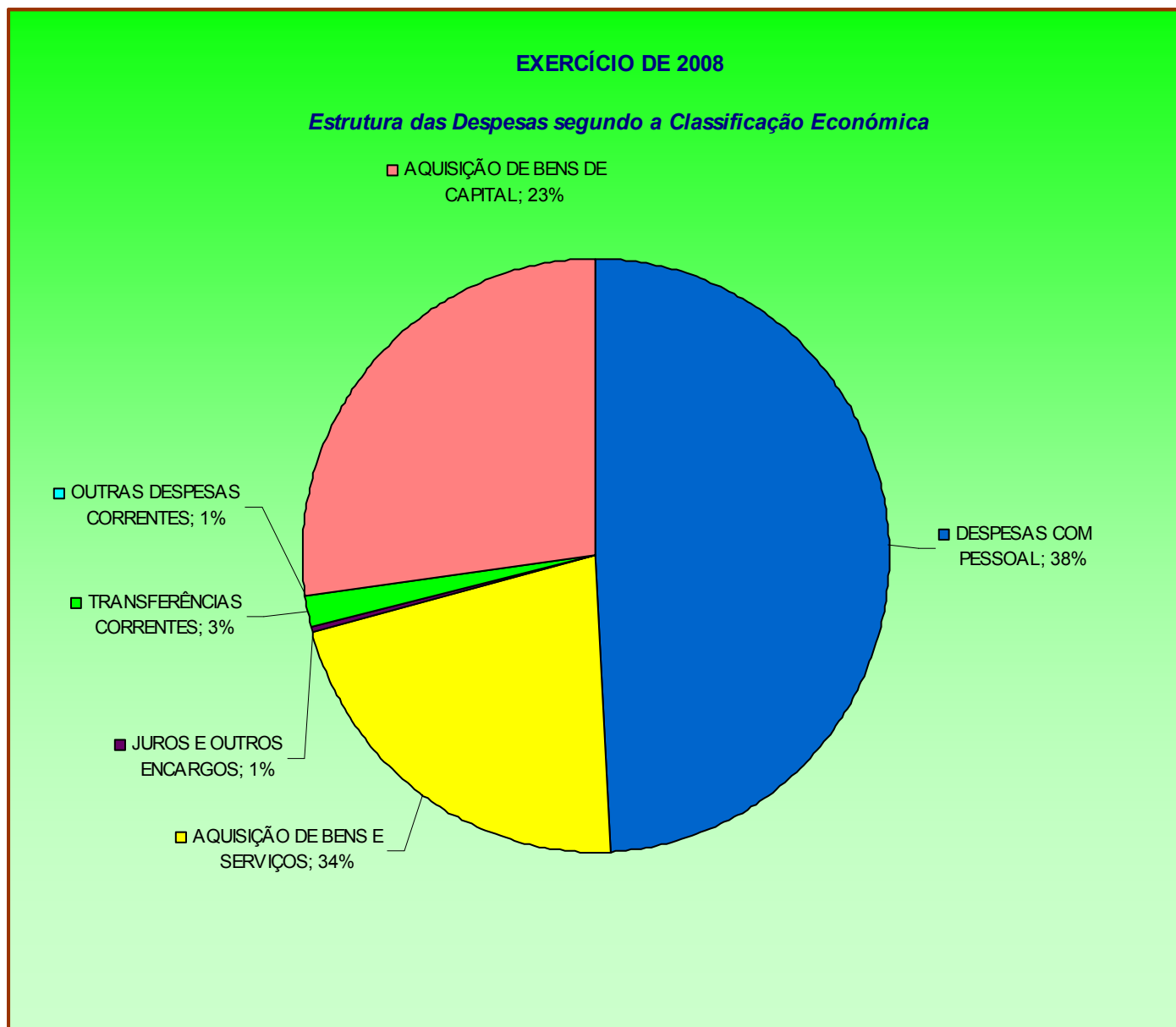
(em EUROS)

Rubricas orçamentais	Dotações Corrigidas	REALIZADO ATÉ 31/Dezembro/2008		DISPONÍVEL	
			%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	375.370,00	339.136,82	90%	36.233,18	10%
01 - Despesas com o pessoal	237.580,00	228.213,75	96%	9.366,25	4%
02 - Aquisição de Bens e serviços	125.690,00	101.281,45	81%	24.408,55	19%
03 - Juros e outros encargos	1.670,00	1.526,00	91%	144,00	9%
04 - Transferências correntes	9.330,00	7.672,33	82%	1.657,67	18%
06 - Outras Despesas correntes	1.100,00	443,29	40%	656,71	60%
DESPESAS DE CAPITAL	181.322,33	126.025,96	70%	55.296,37	30%
07 - Aquisição de bens de capital	181.322,33	126.025,96	70%	55.296,37	30%
TOTAL	556.692,33	465.162,78	84%	91.529,55	16%



3.1.4.3 – Gráfico da estrutura das despesas realizadas segundo a classificação económica

Representação gráfica que nos permite visualizar rapidamente o peso de cada um dos capítulos económicos das despesas pagas.



3.1.4.4 – Resumo das despesas segundo a classificação orgânica/económica

Trata-se de um mapa que tem o propósito de nos dar a conhecer os gastos por capítulos económicos em relação a cada uma das unidades orgânicas da autarquia, com enquadramentos de análise distintos dos grupos das despesas correntes e despesas de capital.

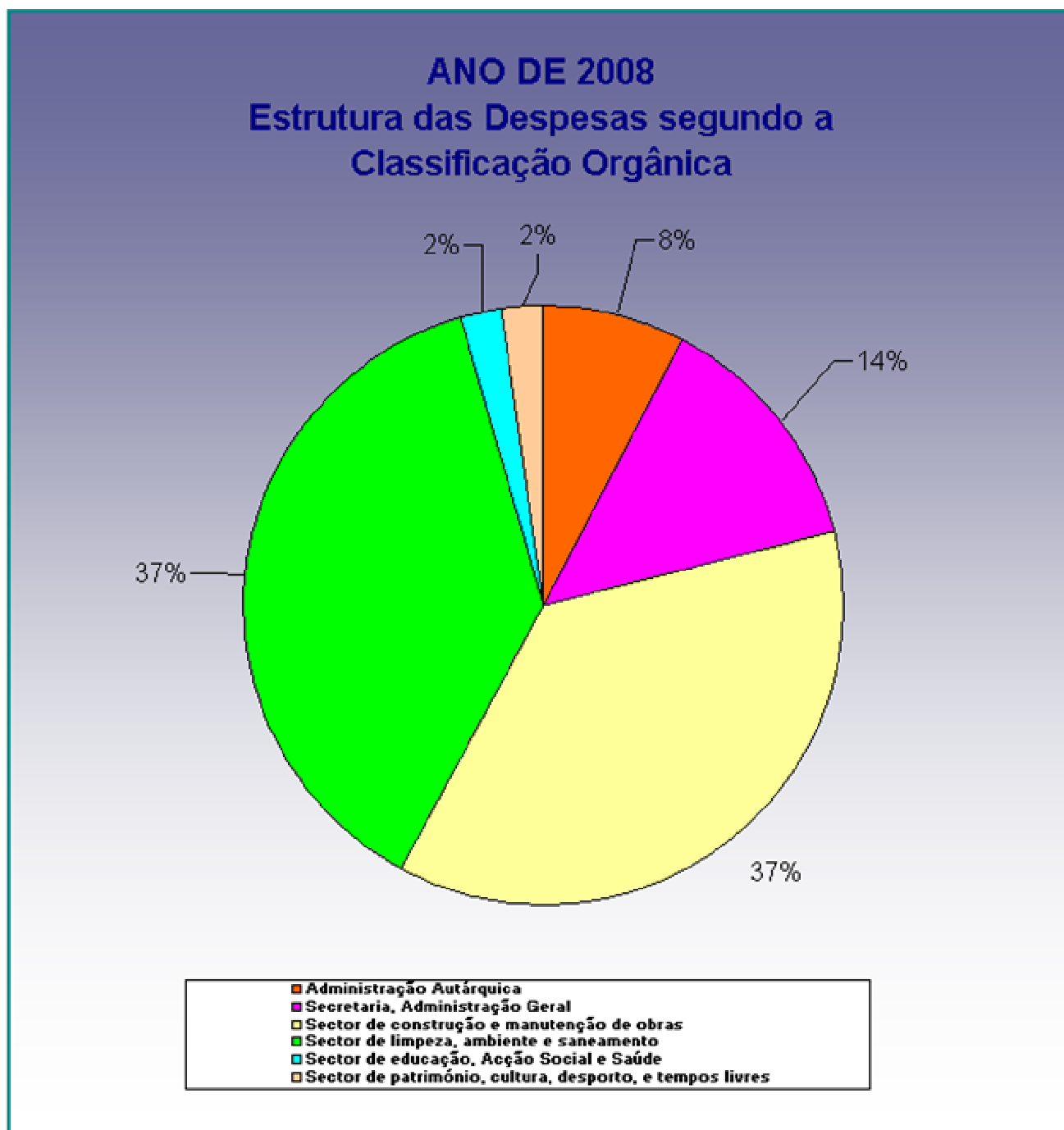
EXERCÍCIO DE 2008

Resumo das Despesas segundo a Classificação Económica-Orgânica

<u>Classificação Orgânica</u>	0103	02	03	04	05	06	Total	
<u>Classificação Económica</u>	Administração Autárquica	Secretaria Administração Geral	Sector de Construção Manutenção de Obras	Sector de Limpeza, Ambiente e Saneamento	Sector de Educação e Acção Social	Sector de Património, Cultura e Tempos Livres	Valor Total	%
<u>Despesas Correntes</u>								
01 – Despesas com Pessoal	16.077,76	50.827,26	32.053,96	129.254,77	0,00	0,00	228.213,75	49,1%
02 – Aquisição de bens e serviços	15.950,30	12.088,60	25.197,12	37.108,43	3.999,84	6.937,16	101.281,45	21,8%
03 – Juros e outros encargos	0,00	0,00	604,30	921,80	0,00	0,00	1.526,10	0,3%
04 – Transferências Correntes	657,35	0,00	0,00	0,00	3.823,56	3.191,42	7.672,33	1,6%
06 – Outras despesas correntes	269,73	45,00	65,63	62,93	0,00	0,00	443,29	0,1%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	32.955,14	62.960,86	57.921,01	167.347,93	7.823,40	10.128,58	339.163,92	72,9%
<u>Despesas de Capital</u>								
07 – Aquisição de bens de capital	2.646,00	187,75	111.976,41	8.190,44	3.025,36	0,00	126.025,96	27,1%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.646,00	187,75	111.976,41	8.190,44	3.025,36	0,00	126.025,96	27,1%
TOTAL GERAL	35.601,14	63.148,61	169.897,42	175.538,37	10.848,76	10.128,58	465.162,88	100,0%
%	7,7%	13,6%	36,5%	37,7%	2,3%	2,2%	100,0%	

3.1.4.5 – Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação orgânica/económica

Representação gráfica que nos permite visualizar rapidamente o peso de cada uma das unidades orgânicas da autarquia na responsabilidade de realização de despesas;



3.1.4.6 – Resumo das despesas segundo a classificação funcional

Trata-se um mapa elaborado com dados extraídos das execuções finais dos planos – PPI e PPA e com proporção a leitura da afectação política dos recursos.

Muito poucas são as Juntas de Freguesia e mesmo Câmaras Municipais que dotam os órgãos fiscalizadores com este tipo de informação.

EXERCÍCIO DE 2008

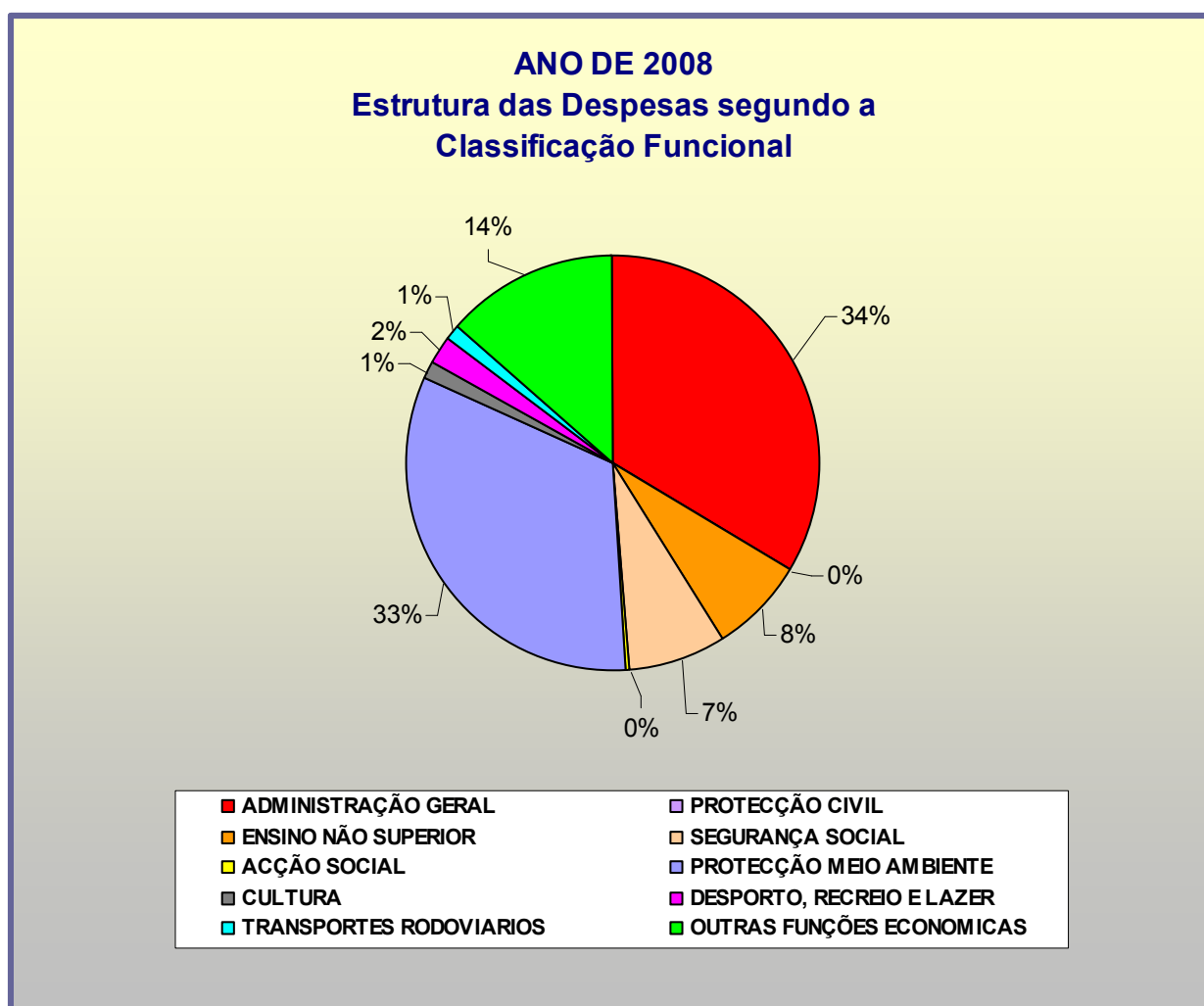
Resumo das Despesas segundo a Classificação Funcional

Códigos Funcional	OBJECTIVOS	P.P.I.	P.P.A	TOTAL GERAL	Estrutura
	DESIGNAÇÃO	Investimento	Diversos		
1	FUNÇÕES GERAIS	71.261,43 €	84.599,06 €	155.860,49 €	33,51%
1.1.0.	Serviços gerais de administração pública	71.261,43 €	84.599,06 €	155.860,49 €	33,51%
1.1.1.	Administração geral	71.261,43 €	84.599,06 €	155.860,49 €	33,51%
	Pessoal	0,00 €	57.016,48 €	57.016,48 €	12,26%
	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	26.610,50 €	26.610,50 €	5,72%
	Transferências	0,00 €	657,35 €	657,35 €	0,14%
	Outras despesas correntes	0,00 €	314,73 €	314,73 €	0,07%
	Equipamento Administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Outros investimentos	71.261,43 €	0,00 €	71.261,43 €	15,32%
1.2.0.	Segurança e Ordem Pública	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Bombeiros Voluntários de Setúbal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	39.648,16 €	200.645,13 €	240.293,29 €	51,66%
2.1.0.	Educação	29.860,79 €	5.574,80 €	35.435,59 €	7,62%
2.1.1.	Ensino não superior	29.860,79 €	5.574,80 €	35.435,59 €	7,62%
	Reparações nas escolas	26.835,43 €	0,00 €	26.835,43 €	5,77%
	Aquisição de bens e serviços	3.025,36 €	2.327,24 €	5.352,60 €	1,15%
	Transferências	0,00 €	3.247,56 €	3.247,56 €	0,70%
2.3.0.	Segurança e Acções Sociais	0,00 €	36.510,69 €	36.510,69 €	7,85%
2.3.1.	Segurança social	0,00 €	34.262,09 €	34.262,09 €	7,37%
	Encargos sociais obrigatórios	0,00 €	34.262,09 €	34.262,09 €	7,37%
2.3.2.	Acção Social	0,00 €	2.248,60 €	2.248,60 €	0,48%
	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	1.672,60 €	1.672,60 €	0,36%
	Transferências	0,00 €	576,00 €	576,00 €	0,12%
	Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
2.4.0.	Habitação e serviços colectivos	5.529,64 €	147.002,66 €	152.532,30 €	32,79%
2.4.6.	Protecção meio ambiente e cons. da natureza	5.529,64 €	147.002,66 €	152.532,30 €	32,79%
	Pessoal	0,00 €	108.909,50 €	108.909,50 €	23,41%
	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	37.108,43 €	0,00 €	0,00%
	Outras despesas correntes	0,00 €	984,73 €	0,00 €	0,00%
	Investimentos	5.529,64 €	0,00 €	5.529,64 €	1,19%
2.5.0.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	4.257,73 €	11.556,98 €	15.814,71 €	3,40%
2.5.1.	Cultura	0,00 €	5.609,04 €	5.609,04 €	1,21%
	Actividades culturais	0,00 €	5.609,04 €	5.609,04 €	1,21%
	Transferências	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	4.257,73 €	5.947,94 €	10.205,67 €	2,19%
	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	2.756,52 €	2.756,52 €	0,59%
	Transferências	0,00 €	3.191,42 €	3.191,42 €	0,69%
	Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Investimentos	4.257,73 €	0,00 €	4.257,73 €	0,92%

3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	15.116,37 €	53.892,73 €	69.009,10 €	14,84%
3.3.0.	Transportes e comunicações	5.971,29 €	0,00 €	5.971,29 €	1,28%
3.3.1.	Tansportes rodoviários	5.971,29 €	0,00 €	5.971,29 €	1,28%
	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5.013,48 €	0,00 €	5.013,48 €	1,08%
	Sinalização, trânsito e toponímia	310,72 €	0,00 €	310,72 €	0,07%
	Abrigos de Passageiros	647,09 €	0,00 €	647,09 €	0,14%
	Porto de Pesca de Gâmbia	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
3.5.0.	Outras Funções Económicas	9.145,08 €	53.892,73 €	63.037,81 €	13,55%
	Pessoal	0,00 €	28.025,68 €	28.025,68 €	6,02%
	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	25.197,12 €	25.197,12 €	5,42%
	Outras despesas correntes	0,00 €	669,93 €	669,93 €	0,14%
	Investimentos	9.145,08 €	0,00 €	9.145,08 €	1,97%
TOTAIS		126.025,96 €	339.136,92 €	465.162,88 €	100,00%

3.1.4.7 – Gráfico da estrutura das despesas realizadas segundo a classificação funcional

Representação gráfica que nos permite visualizar rapidamente o peso dos gastos em cada um dos objectivos autárquicos.



3.2 – Síntese da actividade desenvolvida em 2008 e factos relevantes verificados após o encerramento do exercício

A exemplo dos anos anteriores e independentemente de, no decorrer da sessão da Assembleia de Freguesia, caber ao Órgão Executivo desenvolver as respostas às questões que forem colocadas relativamente aos documentos apresentados, achamos por conveniente deixar exposto algumas considerações sobre aquilo que os eleitos do órgão executivo pensam sobre os objectivos autárquicos.

De acordo com o nº.1 do artigo 14º. da Lei 159/99, de 14 de Setembro, as freguesias dispõem de atribuições nos seguintes domínios:

- a) Equipamento rural e urbano;
- b) Abastecimento público;
- c) Educação;
- d) Cultura, tempos livres e desporto;
- e) Cuidados primários de saúde;
- f) Acção social;
- g) Protecção civil;
- h) Ambiente e salubridade;
- i) Desenvolvimento;
- j) Ordenamento urbano e rural;
- k) Protecção da comunidade.

É da obrigação do órgão executivo deixar no conjunto de documentos de prestação de contas algumas referências sobre a evolução da gestão nos diferentes sectores de actividade da autarquia, para além das de carácter técnico que se encontram suficientemente desenvolvidas noutras partes da prestação de contas.

Vamos, portanto, em relação aos objectivos autárquicos tecer algumas considerações sobre as actividades e acções mais relevantes registadas em 2008:

FUNÇÕES GERAIS

Administração Geral

Em relação às actividades no âmbito geral da administração que abrange as actividades-meio que integra os órgãos da autarquia e os serviços gerais da autarquia, designadamente os da área administrativa e financeira, a junta continua a considerar como indispensável a adopção de meios técnicos modernos que ajudem a desburocratizar e a simplificar as tarefas administrativo-contabilísticas.

Uma gestão autárquica, social e democrática, pressupõe a utilização racional de todos os meios administrativos, financeiros e institucionais.



A informática que não é senão um meio eficaz de tratamento da informação para ajudar a realização da política autárquica, tem sido um instrumento precioso na junta ao exigir de quem o utiliza um grande rigor no tratamento e na qualidade da informação e a verificação no dia a dia dos dados que permitem dar, em relação a cada actividade e a cada serviço, o volume de informação necessária à gestão da autarquia.

Hoje, é fácil constatar que os serviços dispõem cada vez mais de condições de trabalho que correspondem a um tratamento mais regular da informação necessária e obrigatória e a um melhoramento das relações estabelecidas com a população.

No domínio das **funções gerais**, mais particularmente com a “**Administração geral**” há que salientar que procuramos continuar a ser uma autarquia aberta às contribuições de toda a gente que, de boa fé, queira participar na vida da freguesia de forma que cada cidadão sinta que a junta está ao seu serviço, tendo-se iniciado no decorrer do ano de 2008, a construção de um Portal de Internet que facilite a comunicação entre os fregueses e a autarquia, no que respeita a pedidos de informação, apresentação de sugestões e/ou reclamações, assim como solicitação de atestados on-line.

Com o apoio técnico contratado nos âmbitos contabilístico-financeiro prestado, por um técnico oficial de contas especializado em contabilidade autárquica, tem sido possível ao órgão executivo garantir a estabilização nas estruturas de funcionamento da junta, contando, obviamente, com o empenho e profissionalismo das actuais responsáveis funcionais pelas diversas funções que têm como objectivo a prestação de melhores serviços à população.



Foi neste âmbito que a autarquia decidiu apresentar uma candidatura à 8ª edição do Prémio da Qualidade, promovido pela Associação de Municípios da Região de Setúbal, com o objectivo principal de melhorar os seus serviços, quer administrativos, quer operativos, auscultando a população e as partes interessadas, através de vários inquéritos.

Esta candidatura serviu ainda para (re)definir e divulgar a Visão, Missão e Valores a que este Executivo se propôs:

VISÃO: Modernizar e melhorar a prestação de serviços à população.

MISSÃO: Satisfazer com eficiência e eficácia as necessidades diárias dos fregueses e população em geral, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e o desenvolvimento da freguesia.

VALORES: Actuar com transparência, rigor, equidade e sempre com o intuito de bem servir a população.

Quanto ao movimento registado na Secretaria no atendimento ao público, no ano de 2008, foi apurado o seguinte:

◆ Emissão de **375** atestados:

- 114 de agregado familiar
- 195 de residência
- 6 de benefício telefónico
- 4 de situação económica
- 53 de prova de vida
- 3 de estado civil

◆ Aluguer de **23** Big Bag's

◆ Autenticação de **33** fotocópias

◆ Fornecimento de fotocópias:

- **938** simples
- **967** gratuitas aos fregueses (até 5 unidades/dia)
- **870** gratuitas aos estudantes da freguesia
- **236** gratuitas às colectividades da freguesia
- **1.480** gratuitas às escolas da freguesia
- **1.412** gratuitas ao jardim de Infância “A Cotovia”
- **162** gratuitas às Associações de Pais das escolas da freguesia

◆ Inscrição no Recenseamento Eleitoral de **90** eleitores, até 24 de Outubro, inclusive, tendo entrado em vigor após essa data, novos procedimentos relativos ao recenseamento eleitoral, sendo as inscrições promovidas através do SIGRE – Sistema de Informação e Gestão do Recenseamento Eleitoral, não sendo possível por parte da autarquia, o apuramento total de inscrições até final do ano, prevendo-se contudo o registo de várias centenas de novos eleitores.

◆ Emissão de **314** licenças de canídeos (89 canídeos novos e 225 renovações)



Deu-se continuação ao projecto de ampliação da Sede da Junta, o qual tem como finalidade a construção de um **Centro de Dia**, um **Pólo da Biblioteca Municipal**, um **refeitório** e **balneários** para os trabalhadores, tendo a obra decorrido com a normalidade possível.

O grande objectivo desta ampliação, é criar um espaço na freguesia, onde os nossos idosos possam encontrar-se para conviver, ter algum apoio e passarem momentos agradáveis nesta fase da sua vida. Este espaço irá ser gerido pela Associação de Solidariedade Social, criada recentemente.

Sabendo a Junta de Freguesia que o Estado não dá resposta às necessidades desta camada de população, decidiu então avançar com este projecto, que foi elaborado pela Câmara Municipal de

Setúbal. O Pólo da Biblioteca irá ser construído no segundo piso, ficando com acesso interior, pela escada e elevador, ao Centro de Dia, permitindo, na nossa opinião, criar um convívio de troca de experiências entre os idosos e os jovens, o que poderá ser bastante gratificante para ambas as partes.

O refeitório e balneários, irá permitir que os nossos funcionários tenham condições para usufruir das suas refeições em sossego e tranquilidade, o que não acontece neste momento.

Não possuindo a Junta de Freguesia, condições financeiras para construir esta obra, decidiu apelar às empresas da região para colaborarem, tendo a autarquia recebido alguns apoios significativos.

A conclusão da obra está prevista para meados do ano de 2009.

Protecção Civil e Luta Contra Incêndios



Apoiámos os Bombeiros Voluntários de Setúbal com o pagamento de quotas, no valor de 30,00€, com a compra de uma medalha comemorativa, no valor de 20,00€ e com a atribuição de uma transferência no valor de 100,00€, para apoio ao seu 125º aniversário e à manutenção dos seus projectos.

Fazendo a Junta de Freguesia parte da Protecção Civil, está em constante sintonia com os Bombeiros Sapadores – Protecção Civil – disponibilizando todos os seus equipamentos, caso seja necessário, como por exemplo quando faz mau tempo, colabora principalmente com a retirada de árvores caídas e em situações de cheias.

FUNÇÕES SOCIAIS

Este grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação das necessidades sociais da população, tais como a educação, a saúde, a segurança, a acção social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

A realização de uma política social e cultural (no sentido lato) obriga a que a autarquia disponha de meios estruturais adequados que respondam às necessidades da população.

São muitas as necessidades fundamentais que cabem neste domínio autárquico às quais a junta procura responder, na medida das suas possibilidades próprias, contando, naturalmente, com a intervenção da Câmara Municipal com quem foi estabelecido um importante protocolo, para além das acções beneficiadoras das condições de vida das populações da freguesia cuja execução é da sua responsabilidade directa.

Educação

O objectivo da **Educação** é o de maior importância para a evolução sócio-cultural das populações. Embora se trate de um objectivo que tem uma intervenção directa preponderante e obrigatória por parte do Município e da Administração Central, ele merece da junta permanente atenção.

Com os responsáveis locais pela gestão das escolas, procura incentivar e manter vivo os contactos de forma a activar as possíveis acções de natureza cultural, desportiva e de lazer que liguem a escola à vida das populações.

Continuamos a melhorar as nossas escolas, com várias reparações de avarias (fechaduras, reparações eléctricas, canalizações, etc), pequenas obras e pintura durante o período das férias grandes, continuando a verificar-se grandes melhorias nos últimos anos.

Foram feitas as transferências para expediente e limpeza para as escolas da freguesia no valor total de 3.247,56€, foram pagos os contratos de assistência técnica das suas fotocopiadoras e adquiridos estojos em pano para oferta aos alunos, inserido numa iniciativa com a Escola Segura da GNR, entre outros.

Além do atrás referido, foram ainda realizadas as seguintes obras:



Na escola EB1 de Gambia foi ampliado o seu espaço recreio, com a construção de um campo de jogos com relva sintética, sendo esta construção possível devido à cedência de 2.200m² de terreno, pela Herdade de Gambia. Foram ainda adquiridas duas mesas exteriores com bancos, balizas com tabelas de basket e um termoacumulador.

Na escola EB1 Montinho da Cotovia foi adquirida uma fotocopiadora, um televisor e foram reparadas portas e janelas que sofreram actos de vandalismo.



Na Escola EB1 do Alto da Guerra foram adquiridas duas fotocopiadoras (uma para a escola e outra para o seu ATL), uma caixa de pão em inox e realização de uma obra de canalização de esgotos.

No Dia Mundial da Criança, a exemplo dos anos anteriores, foi oferecido um Pirilampo Mágico a cada criança das escolas e infantário da freguesia.

Apoiámos também as escolas da freguesia com o transporte dos alunos ao Circo de Natal, em Lisboa.

Continuámos com o apoio de tiragem de 200 fotocópias gratuitas, aos estudantes da freguesia, beneficiando os mesmos de taxas reduzidas quando ultrapassado esse número.

Saúde

Neste domínio importante cabem realizações que competem directamente à administração central, em relação ao qual a Junta de Freguesia tem a obrigação de estar atenta à forma como a população que representa está a ser tratada pelos serviços prestadores de cuidados de saúde existentes na área da freguesia e, neste sentido, compete-lhe alertar os organismos competentes para as carências existentes.

Uma grande carência na freguesia tem a ver com a não existência de um centro de saúde, tendo a população que se deslocar para fora da freguesia. Continuamos a insistir junto de quem de direito para que, no futuro, possa vir a existir uma extensão dos serviços de saúde na nossa freguesia.

Existe apenas um posto de medicamentos na localidade de Pontes, estando prevista a implantação de uma farmácia no novo Intermarché, na localidade do Poço Mouro.

No decorrer de 2008, foi levada a cabo uma sessão de esclarecimento, no Pólo da Biblioteca, pelo Gabinete da Saúde da Câmara Municipal de Setúbal, sobre o cancro e as suas implicações, onde os participantes puderam colocar as suas questões e dúvidas.



Foi apoiada a Liga dos Amigos do Hospital de S. Bernardo com a atribuição de uma transferência no valor de 30,00€, para apoio à compra de equipamento para o serviço de oncologia.

Foi ainda apoiada a Unicef com a atribuição de uma transferência no valor de 25,00€ para apoio à Campanha da Fita que identifica crianças desnutridas.

Acção Social

No domínio da **Acção Social**, a junta continuará a promover todo o apoio às crianças, deficientes e idosos, através de acções que se enquadrem nas suas possibilidades e competências, já que se trata de um objectivo que deverá encontrar a sua cobertura essencial no Sistema Nacional de Segurança Social.

Em colaboração com as suas organizações específicas, a junta participa regularmente em iniciativas que contribuam para o bem-estar da infância e terceira idade da sua comunidade.



Foram realizadas algumas iniciativas com os idosos da freguesia: realização do 5º Piquenício, em Azeitão e a 11ª Festa do Idoso da Freguesia, com o apoio da Câmara Municipal de Setúbal.

Foi apoiada a APPACDM com a compra de 220 Pirilampos Mágicos no valor de 440,00€, com o pagamento das quotas de 2007 e 2008 no total de 36,00€ e com a atribuição de uma transferência no valor de 50,00€ para apoio ao IX Encontro de Teatro e Dança Especial.

Foi atribuída à Federação Distrital de Setúbal de Reformados e

Pensionistas – MURPI uma transferência no valor de 50,00€, para apoio ao seu 7º Piquenício.

Foi atribuída uma transferência de 200,00€ à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Setúbal, para apoio às suas colheitas de sangue.

Foram atribuídas transferências ao CDCR de Gâmbia e UDR Pontes, para apoio ao pagamento dos seguros automóveis das suas viaturas, nos valores de 295,17€ e 766,25€, respectivamente.

Foi ainda apoiado o Banco Alimentar Contra a Fome, com uma transferência de 25,00€, para apoio às suas despesas de actividade.

Saneamento básico



Sendo a nossa freguesia uma freguesia semi-rural, existem graves problemas nesta área, onde cerca de 50% da população das Pontes e Mourisca não possuem ainda este serviço público. O mesmo problema existia também em toda a localidade de Gâmbia, tendo estas obras sido concluídas no decorrer do ano de 2007, as quais foram extremamente importantes para a melhoria da qualidade de vida da população.

Abastecimento de água

A localidade de Gâmbia foi a localidade esquecida no nosso Concelho, com uma população com cerca de 1.000 habitantes, que sempre teve que consumir água de captação própria, poços ou furos. Não havendo saneamento básico, como é de calcular, os lençóis freáticos estão contaminados e a água não tem a qualidade desejada.

Felizmente, tal como o saneamento básico, as obras de abastecimento de água, foram concluídas no decorrer do ano de 2007, tendo sido estabelecida a ligação da água a partir de 5 de Janeiro de 2008, faltando contudo a ligação do saneamento.



Protecção do meio ambiente e conservação da natureza

A **Protecção do meio ambiente e conservação da natureza** é um objectivo que se encontra nas nossas preocupações, mantendo uma grande atenção aos fenómenos nesta área da freguesia para os quais as entidades competentes devem estar permanentemente alertadas. Na parte em que nos é possível actuar directamente, temos desenvolvido acções no melhoramento e conservação dos parques e jardins existentes.



Tem sido uma prática deste Executivo, criar cada vez mais espaços verdes, porque sabemos que são fundamentais para aumentar a qualidade de vida, porque para além de serem essenciais para a produção do tão desejado e importante oxigénio, contribuem também para embelezar a freguesia.

Em 2008 continuámos a trabalhar para melhorar os espaços verdes e jardins já existentes: Cooperativa de Habitação “Força de Todos”, jardim da Junta, jardim do Bairro Operário, jardim do Alto da Guerra, os jardins das escolas, jardim do Poço Mouro, jardim junto ao Parque Desportivo e Recreativo do Poço Mouro e o mais novo à entrada do Poço Mouro, junto à Evicar, entre outros.



No que respeita à limpeza, continuámos a trabalhar na melhoria da mesma, sendo feita semanalmente a recolha de monos – lixo maiores – junto aos contentores e a varredura normal diariamente, tendo a autarquia depositado na Amarsul, no ano de 2008, mais de 735 toneladas de monos.

Temos tentado também melhorar a limpeza e a remoção de ervas das bermas e passeios, tendo sido aplicada química, a exemplo de anos anteriores.

Contribuindo para uma maior limpeza em toda a freguesia, continua a ser feita a limpeza no loteamento do Vale Ana Gomes, embora ainda não tenha sido entregue à Câmara, sendo a responsabilidade do promotor do loteamento. O loteamento deverá ser limpo, passeios arranjados, espaços verdes recuperados e só depois entregue à Câmara que a partir dessa altura assumirá a sua limpeza. Contudo, sabendo a Junta de Freguesia que irá demorar algum tempo até que isso aconteça, tomou a iniciativa de fazer algumas intervenções na limpeza, as quais permitem que o loteamento se mantenha limpo.



O pessoal operativo que a autarquia dispõe, embora diminuto para as necessidades efectivas de realização de obras de manutenção e reparação nos diversos sectores, continua, com a sua boa vontade e polivalência, a responder com eficiência às solicitações que lhe são colocadas.



Para que o sector operativo disponha de equipamentos adequados ao desenvolvimento e mobilidade das suas acções de cobertura comum a todos os objectivos da autarquia, a Junta de Freguesia tem investido consideravelmente em meios próprios, tendo neste momento alguns equipamentos importantes para actuar nesta área, nomeadamente um tractor com um limpa-bermas incorporado.

Cultura

No vasto campo da **Cultura**, a Junta continuará, como objectivo global, a promover acções de fomento e apoio às colectividades da freguesia, nas áreas da cultura, desporto e tempos livres, indo assim, ao encontro das aspirações das populações quanto à prática de diversas actividades.

A autarquia encoraja o desenvolvimento e favorece as actividades próprias das colectividades, respeitando a sua autonomia e solicitando a sua participação em diversas iniciativas gerais promovidas pela Junta.



É justo salientar que se realizaram uma vez mais, várias iniciativas em colaboração com as colectividades, nas comemorações do 25 de Abril.

Participação da autarquia, a exemplo de anos anteriores, com um stand na Feira de Santiago, onde foram expostos painéis com imagens da freguesia e uma apresentação em PowerPoint sobre actividades e obras realizadas pela Junta.

Participação na realização das 9^{as} Festas do Moinho de Marés da Mourisca, organizada pela Associação Esteiros, da qual a autarquia faz parte, tendo sido efectuado o pagamento das quotas 2008, no valor total de 60,00€.

Atribuição de transferências no total de 1.050,00€, à UDR Pontes, para apoio ao seu desfile de Carnaval, à participação nas Marchas Populares e à realização do seu aniversário.

Apoio à VII Feira do Livro e Campo de Férias 2008, dos Pioneiros de Portugal, com atribuição de transferências no total de 100,00€.

Apoio ao evento “De volta à Escola” promovido pela COSAP – Federação Concelhia de Setúbal de Associações de Pais e Encarregados de Educação, com a atribuição de uma transferência no valor de 50,00€.

Apoio ao desfile de Carnaval 2008 da ACOES – Associação de Carnaval e Outros Eventos de Setúbal, com uma transferência no valor de 500,00€.

Apoio à Associação de Estudantes da Escola Superior de Ciências Empresariais, com uma transferência no valor de 100,00€, para apoio à semana académica de Setúbal.

Atribuição de transferências à TASCA – Tuna Académica de Setúbal Cidade Amada, no total de 50,00€, para apoio ao II Festival Internacional de Tunas e V Encontro de Tunas.

Desporto

As actividades físicas e desportivas sendo um meio de diversão e de integração, têm também como finalidade geral uma contribuição para a formação do homem e do cidadão. Elas devem ser um factor importante de equilíbrio e de saúde do indivíduo.

A participação popular em diversas iniciativas desportivas tem merecido a máxima atenção das autarquias a nível do concelho e da freguesia e, daí, o desenvolvimento das seguintes acções:



Realizou-se mais uma prova de cicloturismo, em parceria com a Câmara Municipal de Setúbal e restantes freguesias do Concelho, integrada nas comemorações do **25 de Abril**, assim como várias iniciativas desportivas em colaboração com as colectividades da freguesia e Cooperativa de Habitação “Força de Todos”, nomeadamente gincana de bicicletas, tiro ao alvo, chinquilho, rally papper, sueca, bisca de nove, damas, dominó, setas, corrida de sacos, atletismo e futebol. Foram ainda apoiadas as colectividades da freguesia, com a atribuição de taças e troféus para oferta aos participantes nas diversas modalidades.

Continuação do apoio às iniciativas das colectividades da freguesia, nomeadamente com tiragem de fotocópias, assim como com alguma mão-de-obra e trabalho de máquinas.

Apoio à deslocação da Escola de Danças de Salão da UDR Pontes, à final da Taça de Portugal, com a atribuição de uma transferência no valor de 200,00€.

Atribuição de uma transferência no valor de 50,00€ à Associação Daniel Caldeira, para apoio à publicação do seu Boletim Informativo de divulgação da prática desportiva do ciclismo.

Oferta de várias taças e troféus, existentes em stock na Junta de Freguesia, para apoio a diversas iniciativas desportivas de diversos clubes e colectividades.

FUNÇÕES ECONÓMICAS

Este grupo de funções compreende as realizações com a construção, manutenção, conservação, melhoramento e de apoio a actividades relacionadas com a agricultura, com a indústria e energia, com transportes e comunicações, com comércio e turismo e outras funções de natureza económica.

Transportes Rodoviários

No domínio dos transportes e comunicações e em colaboração com a Câmara Municipal de Setúbal, a Junta prossegue os seus objectivos de ver melhoradas as vias rurais e arruamentos urbanos da freguesia através de diversos trabalhos de reparação e conservação com a utilização, sempre que possível, de meios humanos e equipamentos próprios.

Os últimos anos foram, na verdade, muito importantes em termos de desenvolvimento na freguesia, tendo sido feita uma programação com a Câmara Municipal de Setúbal, da qual resultou um elevado número de trabalhos realizados em prol das populações, com dezenas de ruas pavimentadas e repavimentadas, tendo melhorado bastante a freguesia em termos de rede viária.

Continuação de construção de reentrâncias para os contentores, em toda a freguesia, assim como outras pequenas obras, nomeadamente reparação e construção de **calçadas**:



- Rua do Clube Desportivo, em Gâmbia – cerca de 50 m²
- Estrada da Casa do Gaiato – cerca de 220 m²
- Reparação de calçadas em vários locais da freguesia
- Estrada da Casa do Gaiato – cerca de 1.000 m²
- Escola de Gâmbia – cerca de 500 m²
- Escola do Alto da Guerra – cerca de 4 m²
- Poço Mouro (construção e reparação) – cerca de 110m²

Continuámos a trabalhar nas águas pluviais, com colocação de manilhas, construção de condutas, sumidouros com caixas de retenção de areias e aquedutos, em vários locais da freguesia.



Quanto à sinalização de trânsito, em 2008 foram substituídos cerca de 8 sinais e 9 espelhos de trânsito, lamentando a autarquia que grande parte destas substituições sejam devido a actos de vandalismo.



No que respeita a toponímia, foram adquiridas em 2008 placas toponímicas, para as seguintes ruas:

- Rua Gertrudes Gomes Nogueira
- Caminho dos Calistos
- Rua Beija-Flor
- Rua das Mimosas
- Rua das Tílias

Cabe aqui, a propósito, uma palavra de reconhecimento dirigida aos trabalhadores da área operativa, pela sua valiosa colaboração nos trabalhos que desenvolvem em diversas acções que, muitas vezes, exigem adequações com carácter polivalente, bem próprias das características de uma junta de freguesia.

As experiências de descentralização conhecidas apontam no sentido de chamar as freguesias a intervirem com mais intensidade, quer na execução de investimentos, quer na gestão de serviços prestados às populações.

Há que assinalar que têm sido realizadas, com considerável êxito, muitas acções decorrentes da transferência de competências promovidas pelo nosso município em diversos domínios possíveis, através de delegações que pressupõem, naturalmente, a coordenação municipal e a disponibilidade de apoios, nomeadamente financeiro, técnico e material.

O facto dos actuais eleitos do órgão executivo disporem de uma importante experiência acumulada de gestão autárquica que lhes permite hoje um conhecimento muito preciso dos problemas e carências da freguesia, não significa que não estejam abertos a todas as críticas e sugestões vindas dos eleitos que integram o órgão fiscalizador que contribuam para aperfeiçoar a sua actuação em benefício da freguesia.

4. OUTROS DOCUMENTOS DE ELABORAÇÃO OBRIGATÓRIA

A informação relativa à prestação de contas, em cujo regime esta Junta de Freguesia está legalmente enquadrada insere-se em documentos que obedecem a modelos uniformes de acordo com os pontos 5, 7 e 8 do Pocal e a instruções do Tribunal de Contas (Resolução 4/2001, de 18 de Agosto):

4.1 Mapa de controlo orçamental da despesa (segundo a classificação orgânica/económica)

- Trata-se de um mapa que tem como finalidade permitir o controlo da despesa durante o exercício, com a desagregação das rubricas económicas, em cada uma das unidades orgânicas, idêntica à do orçamento;

4.2 Mapa de controlo orçamental da despesa (segundo a classificação económica)

- Trata-se de um mapa que tem como finalidade permitir o controlo da despesa durante o exercício, circunscrito apenas à classificação económica, permitindo uma leitura imediata da realização das despesas por natureza.

4.3 Mapa de controlo orçamental da receita - Mapa que tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da receita durante o exercício, com nível de desagregação idêntico ao do orçamento;

4.4 Fluxos de Caixa - Mapa onde se evidenciam os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, desagregados de acordo com a sua proveniência (operações orçamentais e operações de tesouraria) e os movimentos de receita e despesa de acordo com a discriminação constante do orçamento;

4.5 Mapa do movimento de operações de tesouraria - Mapa que apresenta o movimento de entrada e saída de fundos por operações de tesouraria, que correspondem a cobranças que os serviços autárquicos realizam para terceiros;

4.6 Mapa de Transferências concedidas - Mapa que compreende as transferências concedidas às diversas entidades institucionais durante o exercício;

4.7 Acta da reunião do órgão executivo em que foram votadas as contas - Documento que comprova a aprovação dos documentos de prestação de contas;

4.8 Síntese das reconciliações bancárias - Documento que agrega os valores das diversas reconciliações bancárias;

4.9 Relação nominal de responsáveis - Dá a conhecer os elementos que integram o órgão executivo responsável pela aprovação dos documentos de prestação de contas;

4.10 Mapa de execução anual do Plano Plurianual de Investimentos - Este mapa tem como finalidade permitir o controlo da execução do plano plurianual de investimentos, facultando informação sobre cada programa e projecto/acção de investimentos;

4.11 Mapa de execução anual do Plano Plurianual das Actividades mais relevantes - Mapa que possibilita a inserção de actividades no plano plurianual que não se inscrevem em despesas de investimentos onde podemos analisar todas actividades que, obviamente, se enquadram nos objectivos de uma autarquia, pois nenhuma delas é irrelevante, mesmo que constituam actividades-meio.

5. NOTA FINAL

Ninguém tem dúvidas de que a dinâmica autárquica enquanto espaço privilegiado da verificação e compreensão dos problemas das populações cuida da melhor forma de busca e organização das respectivas soluções que faltam ao modelo de crescimento económico e de desenvolvimento sustentado do país.

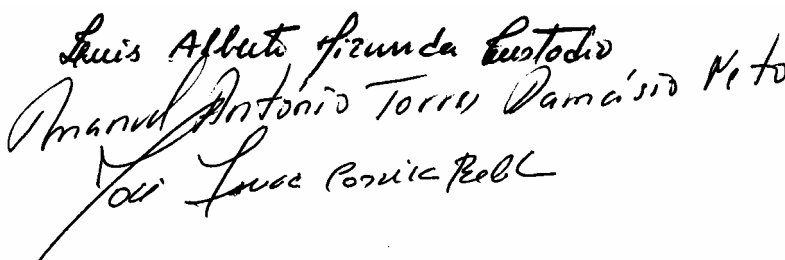
A consagração do preceito constitucional de que cabe às autarquias *“prosseguir os interesses próprios das populações respectivas”* aparece reflectido, primeiro, na Lei 159/99, de 14 de Setembro, que define o actual quadro de atribuições e competências das autarquias locais, vertido no Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em cujo quadro de atribuições cabe à junta de freguesia, como átomo da gestão autárquica democrática, prosseguir o interesse público a fim de satisfazer as necessidades das populações locais, exercendo as competências conferidas por lei e gerindo os recursos disponíveis de forma racional.

O cada vez mais complexo quadro legislativo relativo às finanças das autarquias que exige um grande esforço dos eleitos e dos funcionários em actualizar os seus conhecimentos de forma a assegurar rigor e organização na gestão das suas contas, obriga que se continue a dotar as autarquias das características qualificadoras fundamentais da moderna gestão e controlo dos dinheiros públicos, que se situam na “transparência e rigor absoluto nos actos de gestão”, no “sentido sistémico da ética e do colectivo nacional” e na “cultura de auditoria e de controlo interno”.

No desejo de garantir uma articulação correcta com a Assembleia de Freguesia este Órgão Executivo tem uma concepção responsável da gestão da Junta de Freguesia, pretendendo-a aberta, rigorosa e transparente, daí a preocupação de dotar o órgão fiscalizador de todos os elementos e dados que assegurem uma informação, tão completa quanto possível, para o cabal desempenho da sua função de forma a contribuir para a dignificação do Poder Local, indo ao ponto de construir elementos inovadores que ultrapassam em muito os que são obrigatórios tratar e apresentar.

Setúbal (Pontes), 15 de Abril de 2009

O ÓRGÃO EXECUTIVO



Luis Alberto Ferreira Custodio
Manuel António Torres Damásio Neto
João Loureiro Pereira